



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.446, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.443, de 22 de Dezembro de 2.017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 471.810,00 (quatrocentos e setenta e um mil e oitocentos e dez reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02 06		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 02		DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO	
12.361.0011.2058.0000		COZINHA PILOTO	
452	3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	4.000,00
455	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	24.200,00
456	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	45.000,00
12.122.0077.2056.0000		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
426	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
428	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	22.200,00
429	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	45.000,00
02 06 03		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
12.361.0077.2486.0000		LICITAÇÃO/COMPRAS/ALMOXARIFADO/PATRIMÔNIO E PR	
539	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
542	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	11.000,00
02 06 04		DEPARTAMENTO DE PESSOAL E QUALIDADE	
12.361.0013.2487.0000		RECURSOS HUMANOS/ESTÁGIOS/AVALIAÇÃO DA QUALID	
458	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
461	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	8.000,00
02 06 05		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
12.361.0041.2489.0000		DIVISÃO DE TRANSPORTES DE ALUNOS	
527	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	26.000,00
528	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	10.000,00
02 06 06		DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	
12.361.0017.2491.0000		ENSINO FUNDAMENTAL	
484	3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	7.000,00
485	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
12.365.0017.2191.0000		PROGRAMA ALIMENTAÇÃO SERVIDORES PUBL. MUNICIPA	
551	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00
12.365.0017.2492.0000		EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
554	3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	4.000,00



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.446, 22 de Dezembro de 2.017.....

556	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	150,00
557	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	4.000,00
12.365.0017.2493.0000		EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
568	3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	3.000,00
571	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.260,00
572	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	37.000,00
Subtotal.....R\$			471.810,00
Total.....R\$			471.810,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02		PODER EXECUTIVO	
02 03		SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRAÇÃO	
02 03 01		GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0077.2001.0000		ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE	
134	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
02 06		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 01		GABINETE DO SECRETÁRIO	
12.122.0077.2001.0000		ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE	
416	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
12.122.0077.2619.0000		CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA ALIMENTAÇÃO E	
437	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02 06 05		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
12.361.0014.2490.0000		MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
468	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
471	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
12.361.0041.2489.0000		DIVISÃO DE TRANSPORTES DE ALUNOS	
530	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
02 06 06		DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	
12.361.0017.2191.0000		PROGRAMA ALIMENTAÇÃO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS	
480	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
12.361.0017.2491.0000		ENSINO FUNDAMENTAL	
488	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	250.000,00
12.365.0017.2492.0000		EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
555	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
12.363.0022.2494.0000		ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
1350	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
1351	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	18.000,00
02 12		SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE	
02 12 03		LIMPEZA URBANA	
18.541.0047.2518.0000		LIMPEZA PÚBLICA	
1049	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	44.950,00
1050	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.860,00
Subtotal.....R\$			471.810,00
Total.....R\$			471.810,00



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.446, 22 de Dezembro de 2.017.....

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de Dezembro de 2.017.


JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal


LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 22 de dezembro de 2.017.